



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ – SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2021

ANEXO B

DECLARAÇÃO

CRM Gases e Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n. 11.738.706/0001-71 por intermédio de seu representante legal, Sr. Nézio Domingues de Arruda, portador da Carteira de Identidade n. 1495452 órgão expedidor SESPIGP2 – SC, CPF nº 423.625.399-20, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó SC, 10 de dezembro de 2021.

ACESSO ERNANI SANDER, 740 – E, BAIRRO: PARQUE DAS PALMEIRAS, CHAPECÓ/SC
CEP: 89803.805

FONES (49) 3323-0525/3323-0453/98802-5662/99921-6240/99925



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2021

Razão Social: CRM Gases e Equipamentos Ltda – EPP
Endereço: Acesso Ernani Sander, 740E. Bairro Parque das Palmeiras. CEP: 89803-805
Cidade/Estado: Chapecó/SC
CNPJ: 11.738.706/0001-71

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ – SC

Credenciamos o Sr. Nézio Domingues de Arruda, portador da Carteira de Identidade n. 1495452 órgão expedidor SESPIGP2 – SC, CPF nº 423.625.399-20, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CRM Gases e Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ n. 11.738.706/0001-71, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Chapecó SC, 10 de dezembro de 2021.

Sr Nézio Domingues De Arruda



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0446868-4	CNPJ 11.738.706/0001-71	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO ERNANI SANDER, 740-LETRA.E, PARQUE DAS PALMEIRAS, CHAPECÓ, SC, 89.803-805				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE GASES ATMOSFERICOS, OXIGENIO, NITROGENIO, DIOXIDO DE CARBONO, GASES MINEIRAS DE ACETILENO E GÁS HÉLIO; ALUGUEL E COMERCIO DE VASILHAMES; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS COMO REGULADORES E MAÇARICOS; COMERCIO VAREJISTA DE UMIDIFICADORES DE OXIGENIO, VAPORIZADORES, NEBULIZADORES E MASCARAS DE OXIGENIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE RESERVATORIOS METALICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE GASES.				
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIDNEI BARP 526.091.549-68	9.230,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
THIAGO SFOGGIA CARLOTTO 069.090.469-00	41.770,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA 423.625.399-20	49.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 08/12/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.738.706/0001-71



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZ1xHdWk786gyg&chave2=Ujg8cwwsph_ckGf5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52609154968-SIDNEI BARP|06909046900-THIAGO SFOGGIA CARLOTTO|42362539920-NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA

THIAGO SFOGGIA CARLOTTO nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1993, solteiro, empresário, CPF nº 069.090.469-00, carteira de identidade nº 433880, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 224-E, Centro, Chapecó - SC, CEP 89801600, Brasil.

NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA nacionalidade brasileira, nascido em 16/01/1963, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 423.625.399-20, carteira de identidade nº 1495452, órgão expedidor SESPIGPII - SC, residente e domiciliado na Rua José Linhares, nº 246-E, Bairro Jardim América, Chapecó - SC, CEP 89803440, Brasil.

SIDNEI BARP nacionalidade brasileira, nascido em 23/07/1965, divorciado, empresário, CPF nº 526.091.549-68, carteira de identidade nº 1.712.327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Israel, nº 2310-E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó - SC, CEP 89805730, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204468684, com sede Rua Nilso Braun, 451, Letra e, Parque das Palmeiras Chapecó, SC, CEP 89803604, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.738.706/0001-71, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Acesso Ernani Sander, 740, Letra E, Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, CEP 89.803-805.

Req: 81900001259790

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.738.706/0001-71
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CHAPECO.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO.

Cláusula Primeira - Sob o nome empresarial de **CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, foi constituída uma Sociedade Empresaria Limitada, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para casos omissos.

Cláusula Segunda - A sociedade empresária tem sua sede no Acesso Ernani Sander, nº 740, Letra E, Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, CEP 89.803-805..

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social **Comércio atacadista de gases atmosféricos, oxigênio, nitrogênio, dióxido de carbono, gases minerais de acetileno e gás hélio; aluguel e comercio de vasilhames; Comércio atacadista de equipamentos como reguladores e maçaricos; Comércio varejista de umidificadores de oxigênio, vaporizadores, nebulizadores e mascaras de**

Req: 81900001259790



Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 11.738.706/0001-71

oxigênio; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de reservatórios metálicos; Transportes rodoviário de gases.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

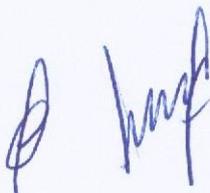
Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

ORDEM	NOME	QUOTAS	VALOR	%
01	NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA	49.000	R\$ 49.000,00	49
02	SIDNEI BARP	9.230	R\$ 9.230,00	9,23
03	THIAGO SFOGGIA CARLOTTO	41.770	R\$ 41.770,00	41,77
TOTAL		100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Único: O capital social foi totalmente integralizado na data do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Cláusula Sexta – Os sócios declaram que a responsabilidade de cada um será na forma da lei restrita às suas quotas, mas que todos os sócios responderão solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052, da Lei 10.406).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou agravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.



Req: 81900001259790

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.738.706/0001-71
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE
LUCROS/PREJUÍZOS.**

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro.

Cláusula Nona – No final de cada exercício, será feita a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico para a verificação dos lucros ou prejuízos.

Cláusula Décima – O julgamento das contas deverá ocorrer até o primeiro quadrimestre após o encerramento do balanço.

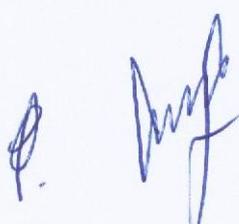
Parágrafo único – Se o contrário não for decidido, os lucros apurados após prestação de contas da administração serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem.

Cláusula Décima Primeira – Os prejuízos que eventualmente se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e serão suportados em partes iguais para cada uma das quotas.

DA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Segunda – Pelos serviços que prestarem à sociedade, cada sócio poderá retirar uma quantia fixa mensal nunca inferior ao salário mínimo a título de pró-labore, importância que será creditada em conta corrente ou em moeda corrente nacional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com as possibilidades da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade manterá os registros contábeis fiscais necessários.



Req: 81900001259790

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.738.706/0001-71
DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO**

Cláusula Décima Quarta – Em caso de aumento do capital, terão preferencia os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Quinta – Pretendendo um dos sócios retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os outros sócios possam no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação exercer o direito de preferencia para aquisição das quotas do sócio cedente.

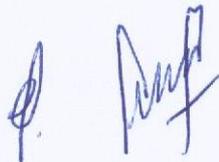
Cláusula Décima Sexta – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade poderá continuar com os sócios remanescentes, passando as quotas do “ de cujos” para seus herdeiros legais. Em caso de interdição temporária ou permanente o sócio poderá ser substituído por seus herdeiros legais.

Cláusula Décima Sétima – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Oitava - A administração da sociedade caberá Isoladamente ao Sócio SIDNEI BARP, Isoladamente ao Sócio NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81900001259790



Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE CRM GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.738.706/0001-71
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Cláusula Décima Nona - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Vigésima – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Chapecó – SC.

Cláusula Vigésima Primeira – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECO, 27 de setembro de 2019.

THIAGO SFOGGIA CARLOTTO

NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA

SIDNEI BARP

Req: 81900001259790

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/10/2019

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195542207

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195542207 - 02/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204468684
CNPI 11.738.706/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019
SOB N: 20195542207

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195542207

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06909046900 - THIAGO SFOGGIA CARLOTTO

Cpf: 42362539920 - NEZIO DOMINGUES DE ARRUDA

Cpf: 52609154968 - SIDNEI BARP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195542207 Protocolo 195542207 de 02/10/2019 NIRE 42204468684

Nome da empresa CRM GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201873153425586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019